



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA

DOC. FORM. DEMANDA (DFD) PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 05.002269/2024-66

Assunto: Contratação Projeto Irrigação - Sede do Crea-BA

Interessado: Coordenação de Licitações e Contratos, Gabinete da Presidência do Crea-BA

1. TIPO DA AQUISIÇÃO

Bens/Materiais: () Consumo () Patrimônio

Serviço: () Comum (**X**) Engenharia () Manutenção de Veículos Automotores

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em projetos de irrigação para prestação dos Serviços de Projeto do Sistema de Irrigação da Sede do Crea-Ba (Lote 04). Trata-se de projeto de irrigação localizada. Aspersão apenas para manutenção de gramados.

3. ESPECIFICAÇÃO: SE O OBJETO CONSISTE EM NOVA CONTRATAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATO

(**X**) Nova Contratação. Não há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

() Renovação. Há objeto contratado ou Ata de Registro de Preços (ARP) vigente durante o ano de execução do Plano de Contratação Anual.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inaugurada em 1993, a Sede do CREA-BA é composta por uma edificação principal constituída por três módulos e um anexo. Na edificação principal são desenvolvidas as atividades principais do Conselho, incluindo auditório para realização das plenárias, eventos e cursos. Já a área externa conta com estacionamento para veículos e jardins. Decorridos 29 (vinte e nove) anos, é visível a necessidade de melhorias tanto nas áreas internas e externas, com o objetivo de proporcionar melhor ambiente de trabalho. Para tanto, dentre outras demandas e projetos, necessita-se implantar o Sistema de Irrigação para auxiliar na manutenção do paisagismo a ser implantado nas áreas internas e externas deste Conselho, com vistas a humanizar os ambientes de modo a fortalecer a política de aperfeiçoamento no atendimento aos profissionais, empresas e ao público em geral; bem como, melhorar a qualidade do ambiente interno e externo das nossas instalações, em conformidade com as normatizações de ergonomia e ambiência para o melhor desenvolvimento no ambiente de trabalho.

5. **GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**
() Alto (0 a 5 dias) (x) Médio (0 a 30 dias) () Baixo

6. **INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA A OBJETO DE OUTRO DFD PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS**
() Não, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD.
(x) Sim, há relação de vinculação ou dependência a objeto de outro DFD conforme relação abaixo:

Ordem	Dependentes
1	Contratação de empresa para execução do projeto do sistema de irrigação da Sede do Crea-BA.
2	Contratação de empresa para realizar a manutenção do sistema de irrigação da Sede do Crea-BA.

7. **INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) VIGENTE**
(X) Requerimento vinculado ao PCA.
Justificativa: A presente demanda está prevista no PCA 2024, o qual está sendo revisado/atualizado e em breve será publicado.
() Requerimento **não** vinculado ao PCA.

8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Centro de custo: 36.03.03.04 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria

9. **CÓDIGO DO ITEM NO SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL, DE SERVIÇOS OU DE OBRAS DO GOVERNO FEDERAL**

Seq.	Catmat/Catser	DISCRIMINAÇÃO (Especificações dos itens no termo de referência)	Unidade	QTD	Expectativa consumo anual
1.	20060	Elaboração / análise projeto - engenharia	itens*	01	Não se aplica.

* A discriminação detalhada das especificações técnicas e a respectiva unidade de medida da planilha em epígrafe, estão previstas nos anexos juntados ao processo.

10. **ESPECIFICAÇÃO SE A DESPESA SE QUALIFICA COMO CUSTEIO OU INVESTIMENTO**
() Custeio.
(X) Investimento.

11. **ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 21.473,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e três reais).

12. **INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DO CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DO CREA-BA**

28/03/2024.

13. **AGENTES RESPONSÁVEIS DO CONTRATO**

O Gestor e Fiscal do contrato serão designados via portaria do Crea-BA.

14. **DAS ENTREGAS**

(X) Entrega única.

() Entrega continuada.

() Entrega parcelada.

15. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O processo se dará por dispensa de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Cavalcanti Ramalho, Chefe de Gabinete**, em 01/04/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0928866** e o código CRC **6EC829AF**.